CARTA ANUAL 2020
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

ANO BASE:2019

SUMÁRIO

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS 4
2. POLITICAS PÚBLICAS 7

2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: 13

3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 13
4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 14
6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS 17
7. FATORES DE RISCOS 18
8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 18
9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 20

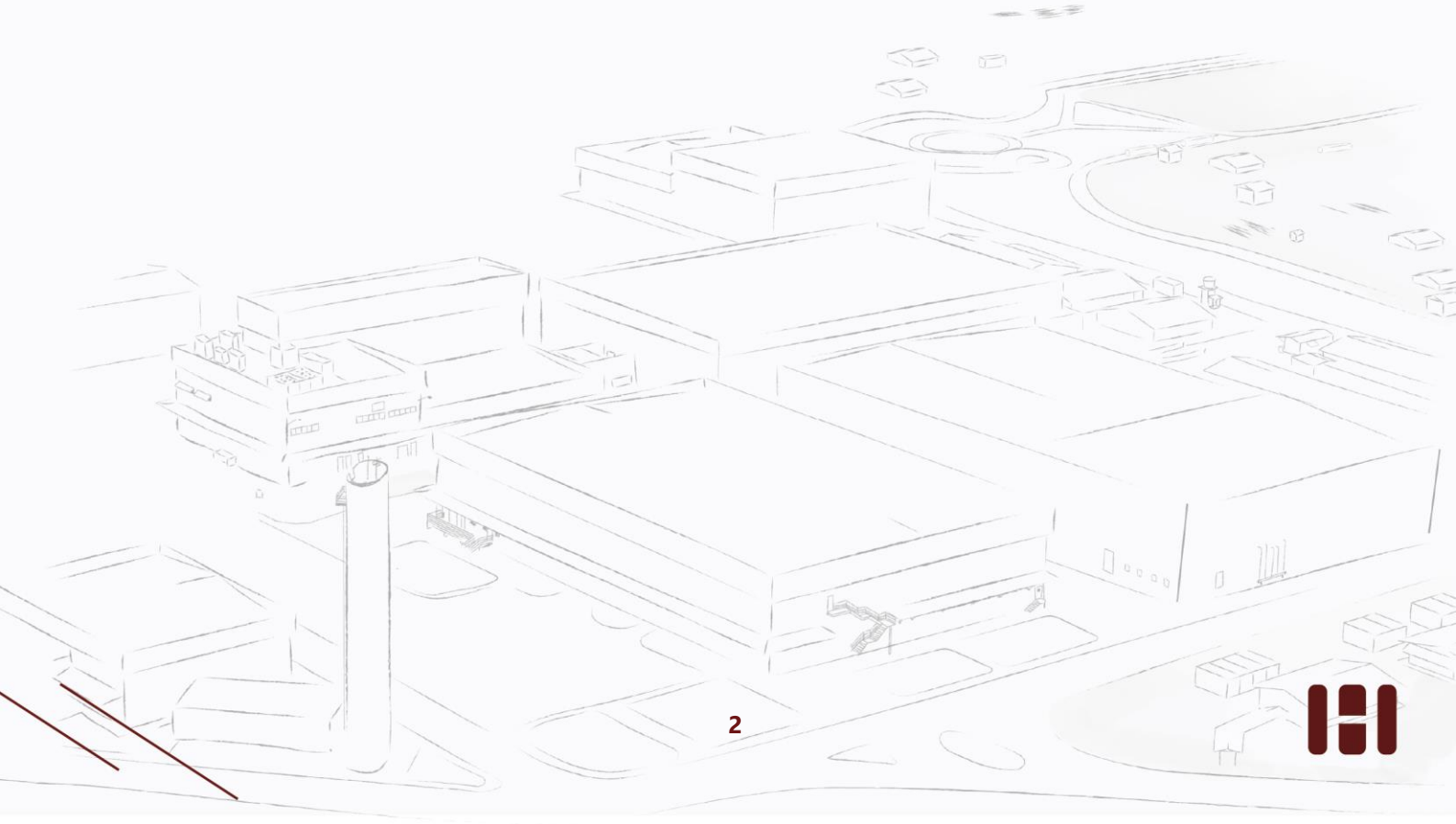

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA HEMOBRÁS | ANO BASE: 2019

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

Identificação da Empresa | Dados Gerais

CNPJ:	07.607.851/0001-46
NIRE:	5350000273-1
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado
Acionista controlador:	União
Tipo societário:	Sociedade Limitada
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Nacional e internacional
Setor de atuação:	Industria de medicamentos hemoderivados e biotecnologia
Diretor Financeiro:	Marcos Arraes de Alencar, (81) 3464.9620, marcos.alencar@hemobras.gov.br
Auditores Independentes da empresa até 2019:	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; Telefone: (81) 3338.3525; E–mail audimec@audimec.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:	Lenir Santos Alex Machado Campos André Guimarães Resende Martins do Valle Elton da Silva Chaves Erno Harzheim Frederico Nicolas Antonino de Souza Leonardo Moura Vilela Luiz Alberto de Almeida Palmeira Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho Pedro Canísio Binsfeld
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:	Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho – Cargo: Presidente e Diretor de Desenvolvimento Industrial Antônio Edson de Souza Lucena – Cargo: Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação Marcos Arraes De Alencar – Diretor de Administração e Finanças
Data da aprovação:	15/06/2020

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O mercado de hemoderivados possui especificidades que o torna concentrado em diversos sentidos: os maiores produtores concentram-se nos Estados Unidos e Europa e juntos são responsáveis por cerca de 68% do mercado global.

Figura 1 - Distribuição Geográfica do Mercado Global de Hemoderivados

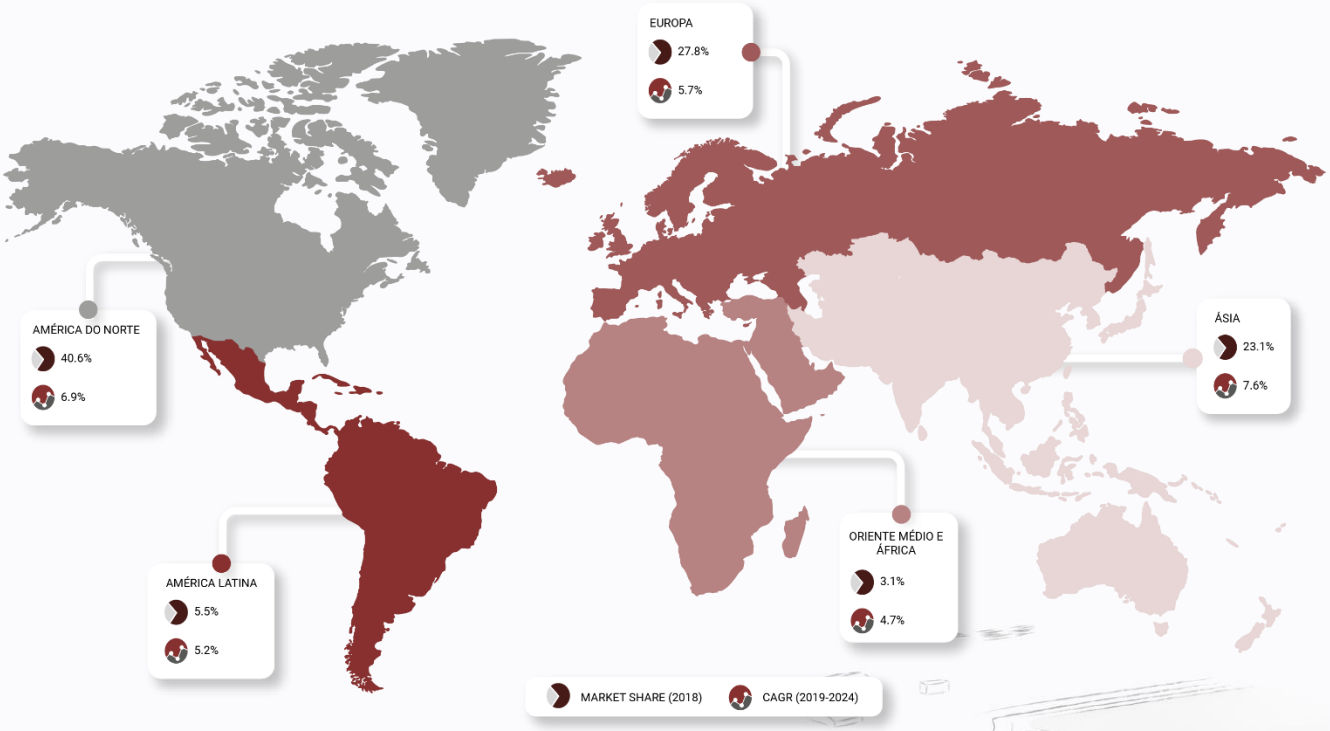

Fonte: Plasma Fractionation Market Global Forecast – MarketsandMarkets

Verifica-se que os quatro maiores produtores detêm cerca de 80% da capacidade de produção global e 75% dos centros de coleta de plasma. Assim, o mercado de hemoderivados pode ser caracterizado como um oligopólio global com um número limitado de empresas com capacidade de atender a demanda de outros países e com baixa velocidade de expansão da oferta devido às dificuldades de acesso, escassez do plasma com qualidade industrial e ao tempo necessário para promover expansões da produção de plasma industrial.

A conclusão natural é que as características do setor, aliadas a dinâmica com viés crescente da demanda pelos hemoderivados, geram uma situação de risco potencial para a falta de medicamentos.

A Hemobrás foi criada pela Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, com a função social de garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia.

É estratégica a atuação Hemobrás pois, ao estar efetivamente produzindo, poderá diminuir a dependência nacional da oferta internacional de matéria-prima e de produtos acabados, reduzindo, por conseguinte, o risco de desabastecimento, tendo em vista que o mercado global de hemoderivados apresenta um desequilíbrio entre oferta e demanda.

Adicionalmente, a produção pela Hemobrás dos hemoderivados, fortaleceria a hemorrede brasileira, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Além disso, estima-se que o Ministério da Saúde tenha economizado mais de R$ 200 milhões, no período em que a Hemobrás executou o gerenciamento do plasma nacional (2010 a 2017).

Essa estimativa é obtida por meio da comparação entre o preço de mercado dos medicamentos resultantes de um litro de plasma com o custo efetivamente pago, pelo Ministério da Saúde, pelo gerenciamento de um litro de plasma, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Comparativo entre o serviço Hemobrás com a aquisição no mercado

TAF *	Litros de Plasma	Custo do serviço Hemobrás	Custo Aquisição Mercado
TAF 1 a 8 Plasma fresco	216.000	R$ 158.112.000,00	R$ 295.466.400,00
TAF 1 a 8 Plasma comum	81.000	R$ 45.914.850,00	R$ 98.730.900,00
TAF 9 Plasma Comum	22.356	R$ 16.236.045,00	R$ 27.249.728,40
TAF 10 Plasma Comum	27.162	R$ 19.726.402,50	R$ 33.107.761,80
Total	**346.518**	**R$ 239.989.297,50**	**R$ 454.554.790,20**

*Termo Francês que significa campanha de fracionamento

Diante do exposto, esta evidenciado que a produção nacional de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos é de extrema importância porque reduz a exposição do Brasil ao risco de desabastecimento de tais medicamentos, diminui a vulnerabilidade científica e tecnológica do país, proporciona economia de recursos financeiros para o governo brasileiro e aumenta a qualidade e a segurança do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados.

Quanto ao Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, a Hemobrás está inserida nos seguintes programas:

- PPA 2016-2019: 2015 – Fortalecimento do SUS; e
- PPA 2020-2023: 5021 – Gestão e Organização do SUS.

A partir do PPA, os programas são desdobrados em planos pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, a Hemobrás fica inserida no Plano Nacional de Saúde (PNS) e no Plano Anual de Saúde (PAS). Assim, vinculados aos objetivos do Ministério da Saúde.

A partir desse desdobramento a Hemobrás recebe metas relacionadas aos objetivos vinculados aos PNS e PAS, quais sejam: OE 06 - 0727 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, análises de situação de saúde, inovação em saúde e a Expansão da produção nacional de tecnologias estratégicas para o SUS, sendo responsável por duas metas: M08 - 00CJ - 09 - Disponibilizar 220 mil litros anuais de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados pela Hemobrás; M09 - 04HX - 10 - Executar 75% do processo de transferência de tecnologia dos hemoderivados, visando a produção pela Hemobrás.

Em consonância com o exposto, destacamos a seguir os direcionadores estratégicos da Hemobrás:

MISSÃO – Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.
VISÃO – Ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados.
VALORES – Ética e Transparência; Sustentabilidade; e Foco no Resultado.

Para atingir sua missão institucional, a Empresa celebrou Contrato de Transferência de Tecnologia com o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies* (LFB), para a fabricação de hemoderivados, visando à produção dos seguintes medicamentos: albumina, imunoglobulina, fator VIII, fator IX, fator de *Von Willebrand* e complexo protrombínico. Tais medicamentos fundamentais para milhares de pessoas com doenças graves como hemofilia, câncer, AIDS, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de terapia intensiva.

Posteriormente a Hemobrás firmou Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a então *Baxter International* (atualmente Takeda), que prevê a transferência de tecnologia para fabricação do fator VIII recombinante - paralelamente ao fornecimento do medicamento ao SUS. Através dessa PDP, se objetiva alcançar ações de profilaxia no tratamento de pacientes com hemofilia A, incorporação de tecnologia de produção de molécula biotecnológica no âmbito da saúde pública brasileira e uma economia de recursos públicos na aquisição do fator VIII recombinante.

Para cumprir sua finalidade, a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 Km de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano.

2. POLITICAS PÚBLICAS

Seguem abaixo as atividades desenvolvidas pela Hemobrás em atendimento a políticas públicas, ao interesse público e ao objeto social da Empresa:

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos:

- **Projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Fator VIII recombinante:**

De acordo com a Federação Mundial de Hemofilia, o Brasil tem a quarta maior população de hemofílicos do mundo e é o terceiro maior mercado consumidor de concentrados de fatores VIII e IX em volume. A fábrica da Hemobrás permitirá que a Hemobrás atenda 100% da demanda deste medicamento existente no SUS. Os recursos previstos para conclusão da fábrica são provenientes de investimento do parceiro privado, podendo chegar a US$ 250 milhões.

Em 2019, a Takeda contratou, na modalidade EPCMV *(Engineering, Procurement, Construction, Management and Validation*), a empresa IPS (*Integrated Project Services*), responsável por desenvolver o projeto conceitual, básico e detalhado do Bloco do Recombinante no site da Hemobrás. Ainda em 2019, foi iniciada a elaboração do projeto conceitual do novo bloco, para produção do Fator VIII recombinante, o qual se encontra em fase de finalização.

Para o ano de 2020 está prevista a conclusão de importantes marcos para o projeto, com a aquisição dos equipamentos para o processo de embalagem (linha de embalagem bem como inspeção visual e de vácuo), a conclusão da estratégia de fornecimento de insumos, a qualificação de fornecedores para a etapa de embalagem , bem como, a finalização dos projetos conceitual, básico e detalhado, dando início às obras do novo bloco programado para o terceiro quadrimestre de 2020, com previsão de finalização no terceiro quadrimestre de 2022. Para o fim de 2020 estão previstas as reuniões de *Kick-off* das fases 3 (Formulação, Envase e Liofilização) e fase 4 (Produção do BDS).

Internamente à Hemobás, a equipe do projeto avançou com uma maior estruturação do planejamento e gestão do projeto, implementando de forma mais robusta a gestão de riscos do projeto, que visa garantir segurança razoável em relação ao atingimento dos objetivos do projeto.

- **Obras para conclusão da fábrica da Hemobrás:**

Em 2019 a Hemobrás concluiu as obras do Armazém de Medicamentos (bloco B05) da Subestação de Energia Elétrica - 69kV/13,8kV (blocos B18 e B19), responsável por alimentar os blocos de produção. Além disso, foram concluídas em janeiro de 2020 as obras de impermeabilização dos blocos B02, B03 e B06.

Ainda em 2019 foram licitadas e iniciadas as obras para finalização de toda a infraestrutura civil dos demais blocos; atualmente o contrato está com cerca de 40 % de execução e a conclusão está prevista para dezembro de 2020. Além disso, foram contratadas as obras para finalização interna do Bloco B04, onde será executado o processo de acondicionamento final (embalagem) de medicamentos; a previsão de término é igualmente para dezembro do corrente exercício.

Quanto às novas obras, a Hemobrás está licitando pacote completo de solução de automação industrial (hardware e software) para HVAC. E providenciando a última contratação do remanescente da obra – instalações e utilidades industriais para todos os blocos.

A Hemobrás conta atualmente com apenas 08 (oito) engenheiros para atuação nas obras tanto do Projeto Hemoderivados quanto do Projeto Fator VIII recombinante; em 2018 a Empresa tentou contratar temporariamente especialista para reforço de tal time técnico, mas, por limitação do então Ministério do Planejamento, não obteve êxito.

- **Projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Hemoderivados:**

Para se atingir os objetivos do projeto de implantação da fábrica, é imprescindível que a construção da obra ocorra em coerência com o cronograma da transferência de tecnologia, uma vez que as realizações das incorporações tecnológicas dependem diretamente das execuções da obra no tempo contratado.

Com o atraso na entrega dos marcos das obras, os trabalhos de instalação, testes e qualificações dos equipamentos fornecidos pelo transferidor foram impactados. Alguns sistemas cujas instalações foram iniciadas não puderam ser concluídos no prazo inicial e aguardam o avanço das obras.

Em 2019, diante dos trabalhos de retomadas das obras, a Hemobrás e o LFB avançaram com as negociações e decidiram repactuar prazos contratuais e algumas responsabilidades relacionadas à finalização do projeto, principalmente quanto aos serviços ligados à instalação e qualificação dos sistemas já adquiridos.

Em 2020, ocorrerá a efetiva retomada do projeto hemoderivados com continuação da instalação e qualificação dos sistemas, a partir do início da prestação dos serviços de empresas especializadas em engenharia farmacêutica. Além disso, serão adquiridos equipamentos remanescentes das fases V e VI e a retomada das formações das equipes da Hemobrás nos sites do LFB na França, desde que conciliável com as novas condições impostas pela pandemia pelo novo coronavírus.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Baxalta/Shire/Takeda, à época Baxter, mais precisamente por meio do Contrato nº 40/2012.

Essa PDP proporcionou a viabilização do programa de profilaxia primária no Brasil. Tal profilaxia significa a diminuição próxima a zero da probabilidade de ocorrer sangramentos intra-articulares nos portadores de hemofilia. Atualmente, o portador da coagulopatia que faz uso da profilaxia tem uma vida praticamente sem restrições, diferentemente do que acontecia nas décadas passadas, onde eram facilmente reconhecidos pelas deformidades nas articulações.

Todas as entregas realizadas no ano de 2019 cumpriram os prazos contratuais junto ao Ministério da Saúde e não houve distribuição de lote de medicamento recombinante com validade transcorrida acima do limite contratual (35%).

- **Importação de Fator VIII recombinante:**

Em 2019, foi efetivamente importado um total de 707.662.500 UI de Fator VIII recombinante. As informações sobre a distribuição poderão ser encontradas em tópico subsequente.

- **Distribuição de Fator VIII recombinante:**

Em 2019, a distribuição do fator VIII recombinante se deu no âmbito do Contratos nº 216/2018 firmado com o Ministério da Saúde.

Ao total, foram distribuídas, no ano de 2019, 720.000.000 UI de fator VIII recombinante, em atendimento às pautas do Ministério da Saúde.

O gráfico abaixo mostra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos:

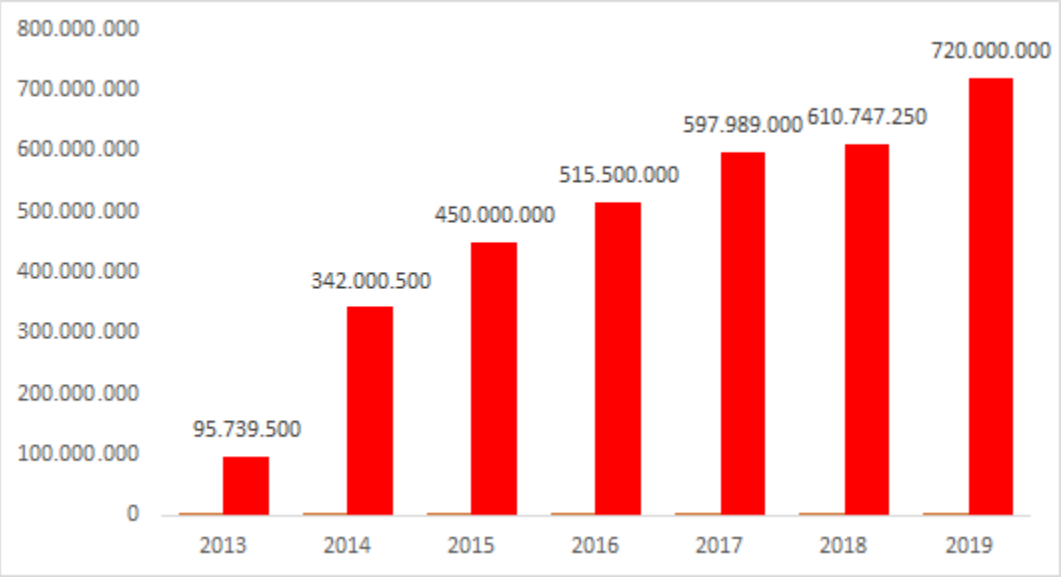

Fonte: GPH/DPEI - Gráfico 1: Distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos (em UI).

Para o ano de 2020, a distribuição do fator VIII recombinante está ocorrendo no âmbito do Contrato nº 205/2019 firmado com o Ministério da Saúde, com previsão de distribuição de 720.000.000 UI ao longo do ano.

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

A Hemobrás executou plenamente o gerenciamento do plasma brasileiro de 2010 a 2016, fazendo auditorias de qualificação de fornecedores de plasma; coletando, armazenando e triando o plasma excedente do uso transfusional; viabilizando o fracionamento desta matéria-prima a partir da parceria com empresa LFB e distribuindo, a um custo mais reduzido, tais medicamentos ao SUS. Desta forma, o domínio técnico acerca do processo de gestão de plasma se encontra consolidado na expertise da Hemobrás.

O LFB prestou serviços de fracionamento do plasma para a Hemobrás até 2017, após esse período houve uma interrupção decorrente da limitada capacidade produtiva do referido laboratório e, posteriormente, de problemas regulatórios – perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF).

Visando o aproveitamento adequado e pleno do plasma excedente de transfusão e uma maior economicidade para o governo brasileiro, ressalta-se que a Hemobrás está apta para retomar a Gestão do Plasma tão logo esta Empresa Estatal seja contratada pelo Ministério da Saúde para este fim, através da edição de nova Portaria Ministerial ratificando a competência legal da Hemobrás para tanto, já prevista na Lei 10.972/2004, e através da assinatura de termo contratual entre estes dois entes para ressarcimento dos custos dos serviços prestados pela Hemobrás.

Quando da revisão em 2019 do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2018-2027, o Conselho de Administração da Hemobrás, por iniciativa de representantes do Ministério da Saúde neste órgão societário, deliberou pela exclusão das metas de gerenciamento de plasma relacionadas ao "Objetivo 1.3 - Realizar a gestão do plasma e o fornecimento de produtos hemoderivados e fator VIII Recombinante".

O gerenciamento do plasma, para ser realizado pela Hemobrás de forma eficaz e eficiente, economicamente viável, em consonância às finalidades que constam da Lei de criação desta estatal, e observando o interesse público que envolve o serviço de saúde relevante que deve prestar à sociedade brasileira, depende de iniciativas que são privativas do Ministério da Saúde, tais como a edição de uma Portaria que devolva a esta empresa pública federal a incumbência de gerir o plasma no Brasil, em observância às Leis que estabelecem como se dá o acesso e o processamento do sangue e seus derivados, a assinatura de um contrato de prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de hemoderivados ao SUS, entre o Ministério da Saúde e a Hemobrás, que leve em consideração a remuneração justa pelos vários serviços que são prestados pela Hemobrás em cada etapa de toda a cadeia que contempla o processamento industrial do plasma utilizado na produção de medicamentos hemoderivados, o estabelecimento de campanhas periódicas de fracionamento, paridade da remuneração com os custos efetivos dos serviços prestados, dentre outras.

Paralelamente, no que está sob a incumbência da alta gestão desta empresa pública federal, visando cumprir as competências designadas na sua Lei de criação, para que a Hemobrás contrate parceiro estratégico capaz de auxiliá-la em etapas do serviço de fracionamento do plasma brasileiro que ainda não são desempenhadas nas suas instalações fabris, faz-se necessária autorização específica do Conselho de Administração para tanto, no sentido de revisar e retificar a deliberação que decidiu por excluir as metas de gerenciamento de plasma do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2018-2027, e anuir pontualmente que a Diretoria Executiva proceda à seleção e contratação de parceiro estratégico.

2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

A Hemobrás estabeleceu seu Plano Diretor Estratégico (PDE) de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027 e composto por três focos estratégicos. Com isso, a empresa busca consolidar seu papel no mercado nacional e suas contribuições para as políticas públicas de saúde.

Os objetivos do Foco 1 do PDE englobam os dois projetos estratégicos que atualmente são a razão de existência da instituição. O andamento desses projetos e a sua conclusão é a prioridade máxima da organização.

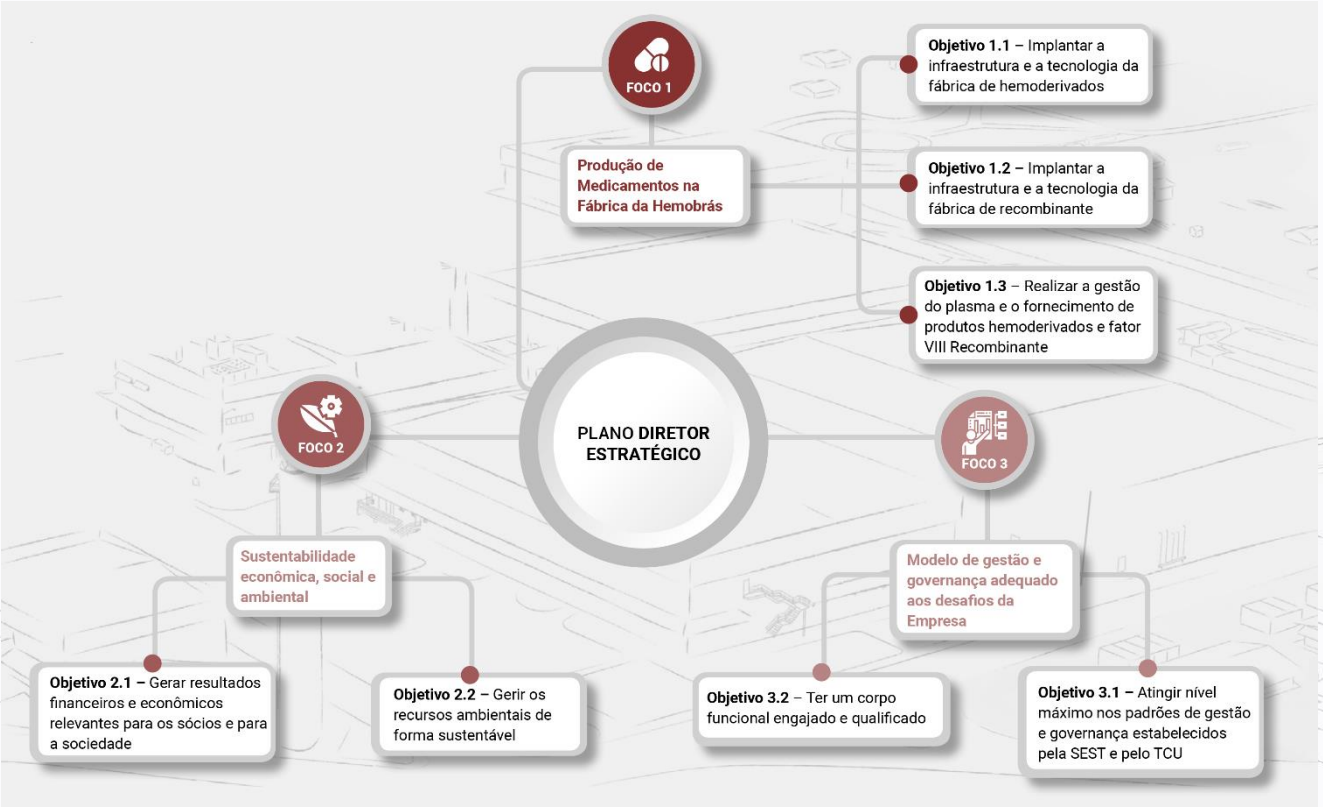

3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos:

A Hemobrás, empresa não dependente, não precisou de repasses do Orçamento de Investimento da União nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019 para execução dos investimentos e não solicitou recursos para investimentos na Lei Orçamentária de 2020.

Na busca de investimentos privados para a construção da fábrica do Fator VIII Recombinante, a Hemobrás firmou um termo aditivo ao contrato com a Takeda e iniciou em 2019 a execução dos US$ 250 milhões, que serão aplicados entre os anos de 2019 e 2023.

Especificamente quanto ao projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Hemoderivados, os recursos necessários já estão disponíveis na Empresa para conclusão do projeto até a Fase VI.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS:

Para execução dessa atividade, alinhada às políticas públicas, são celebrados contratos entre Hemobrás e Ministério da Saúde. Para o fornecimento de medicamentos ao SUS em 2019 e 2020 foram celebrados os contratos nº 216/2018 e nº 205/2019 com o Ministério da Saúde.

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

Atualmente, a Hemobrás não tem contrato celebrado com o Ministério da Saúde para fornecimento de medicamentos hemoderivados, por meio de viabilização de prestação de serviço de fracionamento de plasma. A Estatal retomará o gerenciamento do plasma tão logo seja publicada nova Portaria Ministerial ratificando a competência legal da Hemobrás para tanto, já prevista na Lei 10.972/2004, e através da assinatura de termo contratual entre estes dois entes para ressarcimento dos custos dos serviços prestados pela Hemobrás.

4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS:

O faturamento total do exercício de 2019 foi proveniente da venda do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou montante faturado líquido de R$ 815.421.000, caracterizando um aumento de 11,78% quando comparado com o exercício social anterior.

O crescimento da receita operacional bruta do Medicamento Fator VIII recombinante, aliado a melhoria da margem bruta e a manutenção do volume

realizado com despesas operacionais culminou com um EBITDA de R$ 164.606.050, um valor 75,33% superior ao ano de 2018.

Por outro lado, os prejuízos acumulados pela Hemobrás no triênio 2013-2015 somaram o montante de R$ 632 milhões e colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda. Nos exercícios subsequentes houve uma reversão desta situação, com a Hemobrás registrando em 2019 o Lucro Líquido de R$ 143.916.842 e margem líquida de 17,65%.

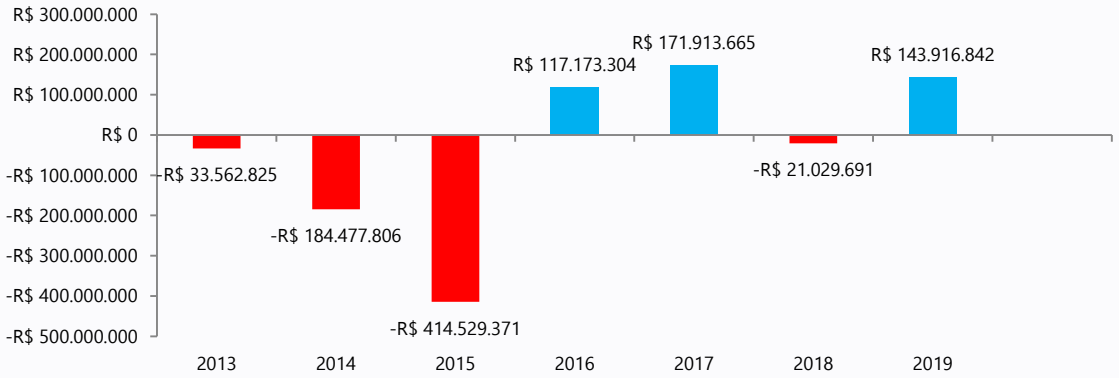

Fonte: GPH/DPEI – Gráfico 2: Gráfico - Resultado do Exercício (2013 – 2019).

Em 03/12/2018, a Hemobrás assinou o segundo termo aditivo do contrato de licença e transferência de Tecnologia com a Baxalta/Shire/Takeda. Por esta ocasião foi negociado todo o passivo anterior a 2018 no valor de U$ 143.821.136 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis dólares) em sete parcelas anuais a serem pagas entre 2018 e 2024. Após o pagamento das duas primeiras parcelas, nos meses de dezembro de 2018 e dezembro de 2019, o passivo com a Baxalta/Shire/Takeda foi reduzido para, aproximadamente, U$ 112,4 milhões.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Hemobrás tem avançado com o aprimoramento de sua estrutura e de seu sistema de governança, com base em regulamentações e boas práticas cabíveis. Segue abaixo a estrutura de governança da Empresa:

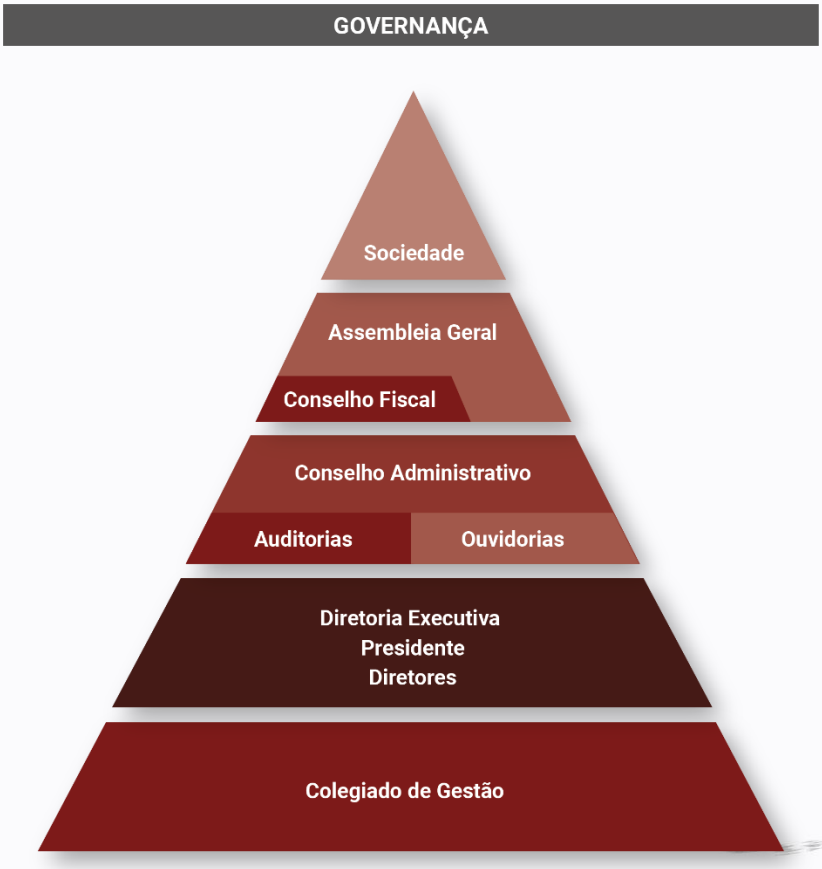

Além disso, em 2019 a Hemobrás foi destaque na divulgação dos resultados do 4º Ciclo do Indicador de Governança IG-SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, Ministério da Economia) por ter sido uma das estatais que mais evoluiu desde o ciclo de avaliação anterior. A Empresa atingiu o nível 1 do indicador, com nota 9,38.

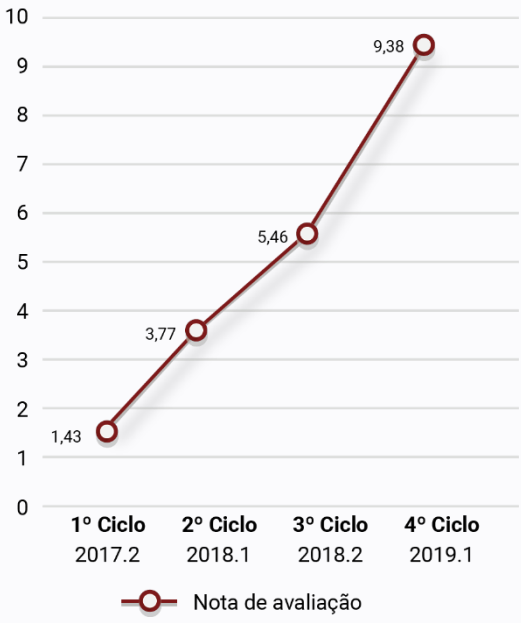

Indicador IG-SEST | Fonte: Hemobrás

Hemobrás atua continuamente para sedimentar sua cultura de conformidade, fortalecendo o valor institucional "Ética e Integridade" por meio do seu Programa de Integridade, que visa prevenir e combater corrupção e outras irregularidades, da Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR) e da Comissão de Ética.

Dentre as medidas adotadas pela Hemobrás, tem-se a realização de treinamento anuais presenciais e dinâmicos sobre Código de Conduta e de Integridade, a *Due Diligence* de Integridade de Terceiros, a Ouvidoria, a comemoração do Dia Internacional de Combate à Corrupção nos exercícios 2018 e 2019 bem como a realização de Semana da Ética anualmente.

6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (GCGR) faz reportes periódicos à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria, acerca da gestão dos principais riscos identificados e dos resultados da Gerência.

A Empresa publicou sua Política de Gestão de Riscos Corporativos em 2019, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de Gestão de Riscos Corporativos, de forma a garantir sua integração com a estratégia e performance organizacional, fortalecendo a

cultura de gestão de riscos, aperfeiçoando a governança institucional e contribuindo para a
melhoria da eficiência e da eficácia dos processos, para criar, preservar e gerar valor às partes interessadas.

Os riscos identificados na Hemobrás são organizados em três diferentes categorias: estratégicos, operacionais ou de conformidade.

Em 2019 a Hemobrás identificou, inicialmente, sete principais riscos estratégicos e progrediu com o delineamento do tratamento daqueles mais relevantes. Em 2020 o mapa de riscos estratégicos será revisado principalmente à luz dos mapas de riscos dos projetos de transferência de tecnologia – tanto para produção de Hemoderivados, quanto para produção do Fator VIII recombinante.

7. FATORES DE RISCOS

Quanto aos fatores de riscos que impactam diretamente o desempenho da empresa no cumprimento das políticas públicas, destacam-se construtoras e fornecedores com baixo desempenho e relevante limitação quantitativa de pessoal próprio, que afetam diretamente o andamento das obras da fábrica da Hemobrás e o avanço dos projetos de transferência de tecnologia.

Especificamente quanto aos fatores de riscos que envolvem o controlador, é importante destacar que o governo federal possui posição de controle sobre as atividades da Hemobrás. Assim, a União pode definir estratégias e prioridades que afetem diretamente os resultados da empresa. Nessa mesma linha, o governo federal, na qualidade de acionista controlador da Hemobrás, goza da prerrogativa de nomear seis dos onze membros do Conselho de Administração da empresa.

As operações da Hemobrás são, ainda, impactadas pelas políticas de compras do Ministério da Saúde, tendo em vista que 100% do seu faturamento provêm das transações de venda com o Ministério.

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou Pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Além da crise, sem precedentes, ter graves consequências para as questões ligadas a saúde da população, o caos provocado pela pandemia, que tem afetado e possivelmente continuará afetando o mercado financeiro em escala mundial, levou a bolsa de valores brasileira (B3) a ter perdas gigantescas. As incertezas econômicas, políticas e a busca dos investidores por proteção, fez com que a moeda norte-americana se valorizasse, levando o Real a maior desvalorização desde a implantação do Plano Real. A Hemobrás possui passivos com fornecedores em moeda estrangeira (Dólar) que não estão protegidos por mecanismos de *hedge*

accounting. Até maio de 2020, a Hemobrás já registra perdas por variação cambial que poderão impactar os resultados da Empresa no exercício 2020. A Administração vem buscando nos últimos anos, junto ao mercado e à União, soluções para minimizar os impactos financeiros decorrentes da volatilidade cambial.

8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não sofreu reajuste no exercício de 2019, estando vigentes os valores praticados desde o período 2014/2015 quando da fixação da remuneração dos administradores através da Resolução CADM nº 3, de 10 de julho de 2014, que aprovou a partir de 1º de abril de 2014 a remuneração individual mensal do Presidente em R$ 29.398,71 e a dos demais Diretores em R$ 27.998,77; e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração representa 1 (um) décimo do que, em média mensal, recebem os membros da Diretoria Executiva.

A remuneração individual máxima, mínima e média mensal dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e dos Empregados, em 2019, encontra-se a seguir.

Tabela 01 – Remuneração individual máxima, mínima e média/mês dos Administradores e dos Empregados.

Remuneração – Conselho de Administração	
Valor pago mensal	R$ 3.083,75
Remuneração - Diretores	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 34.494,82
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 29.962,24
Valor médio pago (Reais)	R$ 31.509,21
Remuneração - Empregados	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 26.086,97
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 3.419,80
Valor médio pago (Reais)	R$ 11.043,14

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A pandemia pelo novo coronavírus (Covid-19), trouxe novas reflexões quanto a dependência dos diversos países em relação a equipamentos médicos, insumos farmacêuticos e medicamentos. Essa questão reforça a necessidade do

Brasil reduzir a sua dependência. A Hemobrás tem potencial, caso o seu modelo de negócio seja exitoso, de permitir ao Brasil, num futuro próximo reduzir, ou até eliminar, a dependência externa em relação ao Fator VIII recombinante e a medicamentos hemoderivados, como Albumina, Imunoglobulina, Fator VIII, Fator IX, Fator de von Willebrand e Complexo Protrombínico. Desta forma, a Empresa está viabilizando a redução do risco de desabastecimento de tais medicamentos estratégicos para o Sistema Único de Saúde.

Quanto ao impacto da desvalorização do Real decorrente da pandemia, a Hemobrás continua atuando para ampliar sua proteção cambial, de modo a minimizar os impactos financeiros decorrentes da volatilidade cambial, no entanto, tem encontrado algumas dificuldades, principalmente, devido ao custo das soluções disponíveis no mercado.

Quanto aos avanços de 2019, marco relevante na Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) para implementação do fábrica de Fator VIII recombinante foi a contração, pelo nosso parceiro de transferência de tecnologia, da empresa responsável para construção da nossa futura fábrica. A previsão de início de obras civis é para o ano de 2020 e os recursos previstos são provenientes de investimento do parceiro tecnológico, podendo chegar a US$ 250 milhões. Isso permitirá que a Hemobrás atenda 100% da demanda existente no SUS para este medicamento.

Quanto aos avanços das obras, em 2019 foram concluídas as obras da subestação de 69 kV e do armazém de medicamentos – Bloco B05. Estas obras estão proporcionando à Hemobrás grande economia operacional, afetando positivamente a gestão de custos da Empresa.

No referido exercício, alcançamos um lucro líquido de R$ 143,9 milhões. Este é o quarto ano seguido em que a Companhia apresenta lucro operacional, evidenciando que a operação de comercialização do medicamento Fator VIII recombinante, apesar da redução do valor médio de venda para o Ministério da Saúde, continua mantendo uma margem de contribuição positiva.

Prosseguimos avançando na melhoria do nosso modelo de gestão e governança. Em 2019 foi atualizada a cadeia de valor da Hemobrás, ao passo que se avançou com o mapeamento e modelagem de processos, bem como com o fomento à cultura de gestão de riscos. Avançou-se também com ações para fortalecimento das lideranças e da cultura de foco em resultados, para o pleno cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos da Hemobrás. Em 2020, além de se dar continuidade nessas ações, se está avançando com uma reestruturação do modelo de gestão institucional.

Considerando o total de metas estabelecidas para o exercício de 2019, a empresa apresentou um desempenho global de 83,55% de cumprimento de metas. Os resultados obtidos indicam que as metas de 2019 relativas ao Foco I

apresentaram um desempenho médio de 72,21%; o objetivo 1.3 teve o melhor desempenho, com as suas metas sendo 100% cumpridas, o que reflete o pleno atendimento da pauta de distribuição do fator VIII recombinante ao MS e a operacionalização do armazém de próprio para este medicamento.

O ano de 2020 avançaremos com a execução do Plano de Intensificação, conectado ao Plano Diretor Estratégico, visando avançarmos fortemente com os projetos de incorporação tecnológica e com a melhoria da gestão e governança, de modo a cumprirmos plenamente a missão da Hemobrás, sempre com Ética e Integridade, Sustentabilidade e Foco em Resultado.

Em 15 de junho de 2020.

LENIR SANTOS
Conselheira-Presidente

ALEX MACHADO CAMPOS
Conselheiro

ANDRÉ GUIMARÃES RESENDE M. DO VALLE
Conselheiro

ELTON DA SILVA CHAVES
Conselheiro

ERNO HARZHEIM
Conselheiro

FREDERICO NICOLAS A. DE SOUZA
Conselheiro

LEONARDO MOURA VILELA
Conselheiro

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Conselheiro

OSWALDO CORDEIRO DE P. CASTILHO
Conselheiro

PEDRO CANÍSIO BINSFELD
Conselheiro

UNIDADES HEMOBRÁS

SEDE (BRASÍLIA-DF)
SRTV Sul Quadra 701 Bloco O , s/n , Salas nº 140,142,144,146 e 148,
ASA SUL, Brasília-DF , CEP : 70.340-000.
Horário de funcionamento: das 8h às 18h.
Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)
Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, nº75, Empresarial Boa Viagem Corporate,
8º e 9º andares, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021-410.
Horário de Funcionamento: das 08h às 18h
Telefone: (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

FÁBRICA (GOIANA-PE)
Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600.
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

IMPORTADORA (B05-FÁBRICA)
Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona
Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0002-27
Inscrição Estadual: 0471791-04
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600
E-mail: importadora@hemobras.gov.br